



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2010

CONCEDE TÍTULO DE "MÉRITO LEGISLATIVO".

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à **ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, o “**Mérito Legislativo**”, pelo seu trabalho durante mais de 30 anos na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, sempre prestativo no seu dever de servir, independentemente de partidos políticos e classes sociais.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2010.

Vereador MARTIM CESAR

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria do Vereador José Carlos Gomes e subscritos por todos os demais Vereadores da Casa.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL